



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.

Relatório de Avaliação - 3º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2023.

**3º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 52/2023
CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE
ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG**

3º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 – INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o "apoio à realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto educacional."

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivo, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria 052/2023. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 20/2023, de 27/04/2023, alterada pela Resolução de nº 55/2023, de 21/10/2023, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Paulo Junio Machado Diniz, representante indicado pelo Órgão Estadual Parceiro - OEP, que será a supervisor do termo de parceria, MASP 1.526.519-2;

II – Celina Sousa Gontijo, representante indicada pelo Órgão Estadual Interveniente - OEI, MASP 939 .615-1;

III – Éverson Ciccarini, representante indicado pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, CPF 605.051.256-68;

IV – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão - Seplag, MASP 669.754-4;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria, não integrante da administração pública estadual, CPF 028.959.806-08.

2 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
	1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	-	-	-	-	-

1	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.2	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	-	-	-	-	-
		1.3	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	-	-	-	-	-
		1.4	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	-	-	-	-	-
		1.5	Percentual de satisfação dos beneficiários	10,00%	-	85%	85,6%	-	10,00	1,00
		1.6	Número de escolas participantes no JEMG	10,00%	-	-	-	-	-	-
		1.7	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7,00%	-	-	-	-	-	-
2	Comunicação	2.1	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10,00%	-	600	812	-	10,00	1,00
		2.2	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5,00%	-	68.500	107.636	-	10,00	0,50
3	Captação de Parcerias	3.1	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5,00%	-	-	-	-	-	-
		3.2	Captação acumulada de receita	5,00%	-	-	-	-	-	-
		3.3	Número de projetos de captação submetidos	5,00%	-	-	-	-	-	-
		3.4	Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3,00%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
2,50	25%	10,00

2.1 – OBSERVAÇÕES ACERCA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Indicador 1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários

Meta atingida.

O indicador 1.5 contemplou o percentual de satisfação dos beneficiários (estudantes atletas), professores e técnicos, participantes das etapas Nacionais (Jogos da Juventude, Jogos Escolares Brasileiros e Paralimpíadas Escolares). Em linhas gerais os participantes avaliaram, as condições e qualidade da alimentação, transporte, atendimento médico e desempenho dos dirigentes de delegação. O universo da amostra foi de 225 respondentes.

Nesta execução os QrCodes das pesquisas de satisfação foram afixados nos hotéis e disponibilizados para a delegação acessar com maior comodidade. Os dirigentes *in loco* também se colocaram à disposição dos integrantes da delegação para a abordagem, aplicação e saneamento das dúvidas.

Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

Meta atingida.

O indicador 2.1 acobertou o recorte de mídias espontâneas e notícias produzidas e veiculadas relativas à realização das etapas Nacional e sediamento do JEMG 2024.

Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta atingida.

A meta foi atendida com êxito, de acordo com a apuração do relatório comprobatório específico encaminhado houve a superação da meta acumulada em 39.136, esse valor corresponde à 57% do montante total. Em relação ao período avaliatório anterior, a referida meta sofreu queda, o que pode estar associado ao término das competições do JEMG em agosto e a desmobilização do público alvo em relação ao engajamento das competições.

3. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				

1	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas.	10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
		1.2	Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas e xadrez.	5%	-	-	-	-	-	-
				5%	-	-	-	-	-	-
				5%	-	-	-	-	-	-
				5%	-	-	-	-	-	-
		1.3	Relatório da etapa Microrregional.	10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
		1.4	Relatório da Etapa Regional.	10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
		1.5	Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais.	5%	-	-	-	-	-	-
				5%	-	-	-	-	-	-
				5%	-	-	-	-	-	-
		1.6	Relatório da Etapa Estadual.	10%	-	-	-	-	-	-
10%	-			-	-	-	-	-		
10%	-			-	-	-	-	-		
1.7	Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais.	5%	-	-	-	-	-	-		
		5%	-	-	-	-	-	-		
		5%	-	-	-	-	-	-		
1.8	Relatório da Etapa Nacional.	10%	31/12/2023	21/12/2023	Executado dentro do prazo	-	10	1		
		10%	-	-	-	-	-	-		
		10%	-	-	-	-	-	-		
2	COMUNICAÇÃO	2.1	Plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
		2.2	Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG.	10%	31/12/2023	31/12/2024	Executado dentro do prazo	-	10	1
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
3	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3.1	Plano de arrecadação de recursos.	10%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
2,00	20%	2,00

3.1. Detalhamento da realização dos produtos.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Produto	Relatório da Etapa Nacional.
Previsão de Término	31/12/2023
Término Realizado	21/12/2023
Status	Aprovado dentro do prazo

O relatório abordou o contexto de execução das fases nacionais: Jogos da Juventude (31/08/2023-17/09/2023), Jogos Escolares Brasileiros (26/10/2023-09/11/2023) e Paralimpíadas Escolares (27/11/2023-02/12/2023) das quais os Jogos Escolares de Minas Gerais são seletiva para a participação.

Em relação à descrição e pontos de atenção, não houveram inconformidades ou problemas substantivos. No entanto, foi aventada pela Oscip a necessidade de alteração e aperfeiçoamento dos critérios de seleção dos professores/técnicos/stafs que compõe a delegação mineira no âmbito das Paralimpíadas Escolares, tendo em vista a constatação de que os participantes indicados nesta edição não desempenharam com êxito as suas respectivas funções por não compreenderem com clareza a dinâmica do evento.

Este ponto de atenção será considerado quando da escolha dos critérios para seleção destes atores em 2024.

2.1 Relatório do plano de comunicação

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Produto	Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG.
Previsão de Término	31/12/2023
Término Realizado	31/12/2023
Status	Aprovado dentro do prazo

A descrição do relatório de execução do plano de comunicação abordou as metodologias utilizadas para o desenvolvimento das estratégias de *marketing* e divulgação da política pública. Com a exceção da dificuldade relatada pela Oscip em relação ao contato com os setores de comunicação das prefeituras municipais. No entanto, tal fator não prejudicou o alcance da meta.

4.PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10,00 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	60%	6,00	10,00
Quadro de Ações	10,00	40%	4,00	

Conceito: Excelente

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Há um comprometimento significativo das despesas concomitante à disponibilidade de recursos repassados anteriormente à Oscip, já considerando o repasse complementar da 3ª parcela. Concomitante, deverá ser efetuado no mês de fevereiro/2024 o repasse do valor de R\$ 2.882.664,52 oriundo da programação orçamentária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social conforme cronograma de desembolsos da parceria.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1.0) Recomenda-se ao Supervisor do Termo de Parceria que monitore os resultados alcançados, tendo em vista as atualizações do sistema, e caso perceba uma alteração que resulte em mudança das notas apuradas nesta avaliação, que comunique a Seplag para análise e eventuais providências cabíveis.

Recomendação atendida. No último dia 11/01 a Subsecretaria de Esportes comunicou à Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais sobre a resolução dos bugs e inconsistências no Sistema de Eventos, dessa forma, a entidade parceira deverá lançar as súmulas de jogos das etapas do JEMG 2023 durante as próximas semanas com vistas a apurar fidedgnamente o número de estudantes atletas atendidos na última execução.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1.0) Recomenda-se ao Supervisor do Termo de Parceria que monitore o lançamento das súmulas de jogos para a apuração dos resultados, tendo em vista as atualizações do sistema, e caso perceba uma alteração que resulte em mudança das notas apuradas nesta avaliação, que comunique a Seplag para análise e eventuais providências cabíveis.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,0.

CONCEITO: Excelente.

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Paulo Junio Machado Diniz

MASP: 1.526.519-2

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Celina Sousa Gontijo

MASP: 939 .615-1

Secretaria de Estado de Educação

Éverson Ciccarini

CPF: 605.051.256-68

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

MASP:669.754-4

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

CPF: 028.959.806-08

Especialista da área objeto do Termo de Parceria

[1] Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com “_”.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Supervisor(a)**, em 06/02/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 06/02/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Éverson Ciccarini, Presidente**, em 06/02/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81541907** e o código CRC **7925B7E6**.